

PORTARIA Nº 398/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando o Planejamento Anual da Coordenadoria de Fiscalização para o exercício de 2015, aprovado pela Decisão de Diretoria nº 0019/2015 do CREA-PA;

Considerando a necessidade de realização da programação de viagem inicialmente estabelecida para ocorrer de 07 a 12/12/2015 para a localidade de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IPIXUNA DO PARÁ, com a finalidade de realizar fiscalização em obras, serviços e empreendimentos, proceder averiguações de denúncias, e ainda, prestar orientações às Prefeituras locais ;

RESOLVE:

AUTORIZAR o ajuste antecipando para o mês de novembro das viagens, com data inicialmente programada para dezembro ;

DESIGNAR o agente de fiscalização **GERSON TABORDA** para realizar viagem de fiscalização aos municípios de **SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, AURORA DO PARÁ, MÃE DO RIO, IPIXUNA DO PARÁ, no período de 23 a 27/11/2015, no horário normal de trabalho;**

CONCEDER a liberação de **04 (quatro) diárias** ao colaborador designado, e suprimento de fundos no valor de **R\$ 400,00(quatrocentos reais)** para atender despesas com deslocamento e abastecimento de veículo, despesas miúdas de pronto pagamento, condicionado a posterior prestação de contas atendendo às regras e prazos do Manual de Prestações de Contas aprovado conforme Portaria 318/2014 deste Regional.

Assinatura do Presidente:

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 17 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE